

**PORTARIA Nº 162/2022 – DG, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3322, de 24/03/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5417/2022, Processo nº 492/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/02/2022 a 18/04/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**